

PORTARIA Nº 287/2019 - DETRAN/AM/DP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO AMAZONAS-
DETRAN/AM, por seu Diretor, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os itens 4.1.1 letra “K” e 4.1.2, da Portaria nº 4093-2018 DP/DETRAN/AM que trata do credenciamento de leiloeiro oficial;

CONSIDERANDO o parecer nº 5137-2018 – DETRAN/AM/AJUR.

CONSIDERANDO os processos nº 01.03.022201.00008385/2018 e 01.03.022201.00008253/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação dos itens 4.1.1 letra “K” e o Item 4.1.2 letra “B”, da Portaria nº 4093-2018 DP/DETRAN/AM, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.1.1 Habilitação Jurídico-fiscal;

k) Emitir declaração, com firma reconhecida, que possui matrícula na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

4.1.2 – Habilitação Técnica

b) Demonstrar capacidade técnica, mediante declaração de órgão público ou privado, atestando ter o candidato ter realizado, no mínimo, 01 (um) leilão on-line e 03 (três) presenciais para bens móveis, sendo pelo menos 01 (um) com no mínimo 100 (cem) itens;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

RORIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor Presidente